



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOURADA - GO
UNIÃO ENTRE OS PODERES - 2022

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C Dourada(GO) 03/10/2022
Bruno Andrade
Serviço de Protocolo e Expediente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica nomeado a servidora: **MARIA MIKAELLEN FERREIRA DE OLIVEIRA** (CPF: 714.730.471-37), para exercer o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de outubro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, ao terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (03/10/2022).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO BATISTA DE SOUZA
Presidente